

**EDITAL Nº 02/2019****MONITORIA NÃO SUBSIDIADA – RECESSO LETIVO FEVEREIRO/2019**  
**NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

O Diretor Geral e os Coordenadores do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Palotina de Santa Maria - FAPAS, no uso de suas atribuições, tornam público o **edital para seleção de alunos-monitores**, na modalidade monitoria não subsidiada, nos termos da Resolução 10/2005, de 16 de novembro de 2005, que Institui o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação e dá outras providências, conforme termos que seguem:

**I - SOBRE AS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E FORMA DE SELEÇÃO:**

Art. 1º As vagas disponíveis, assim como requisitos, carga horária e forma de seleção dos alunos-monitores segue o descrito na tabela abaixo:

<b>Número de vagas</b>	<b>Professores orientadores de monitoria</b>	<b>Requisitos de seleção.</b>	<b>C. h. semanal</b>	<b>Forma de seleção</b>
4 (quatro)	Silviane Meneghetti  Matheus Perobelli	Ser aluno do Curso de Direito da FAPAS <b>regularmente matriculado a partir do sétimo semestre do curso;</b>	4 a 8 horas	Análise da disponibilidade e das experiências de estágios realizados pelo acadêmico.

Parágrafo primeiro: ao acadêmico interessado em se inscrever e concorrer a uma das vagas, **deve encaminhar um e-mail para o seguinte endereço eletrônico: nppjur@gmail.com, informando a disponibilidade de horários, assim como a sua experiência como estagiário no decorrer do curso de Direito.**

Parágrafo segundo: **o e-mail referido no parágrafo anterior deve ser encaminhado até dia 07/02/2019 às 22 horas.**

## **II – PERÍODO DA MONITORIA**

Art. 2º A atividade dos monitores será realizada entre os dias 11 a 22 de fevereiro de 2019, sendo a escala de comparecimento acertada com a coordenação do NPPJ, conforme a disponibilidade.

## **III – ATRIBUIÇÃO DOS MONITORES:**

Art. 3º O Monitor poderá desenvolver, entre outras, as seguintes atividades:

- I - Acompanhamento das movimentações processuais;
- II - Elaboração de peças processuais com o auxílio dos professores;
- III - Atendimento ao cliente.
- IV – Auxílio na organização administrativa das demandas do NPPJ;
- V – Outras atividades correlatas que lhe forem solicitadas pelo professor orientador da monitoria.

## **VI – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS:**

Art. 4º O resultado final dos alunos selecionados para a monitoria será divulgado até o dia 08/02/2019, no mural do prédio central da FAPAS, no site da Faculdade e na fanpage do curso de Direito, no Facebook.

## **VIII – DA CERTIFICAÇÃO:**

Art. 5º O monitor fará jus a certificação de Monitoria com especificação da carga horária, correspondente às horas cumpridas junto ao NPPJ, para registro como Atividade Complementar de Graduação nos limites do registro do Regulamento específico.

## **IX – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 6º Casos omissos, não tratados nesse edital, serão decididos pela Coordenação de curso ou submetidos ao Colegiado, caso seja entendimento dela.

Santa Maria, 05 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Gilberto Antonio Orsolin  
Diretor Geral

\_\_\_\_\_  
Profª. Ms. Silviane Meneghetti de Freitas

\_\_\_\_\_  
Prof. Ms. Matheus Pontelli Perobelli

Coordenadores do Núcleo de Prática Jurídica